



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 000008644/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
06/02/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	José Augusto Rodrigues Silva Filho / Stanley Araújo de Sousa

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o artigo 13 da [Resolução nº 364/CSJT, de 29 de setembro de 2023](#), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização de Demanda elaborado pela unidade demandante e encaminhado para a unidade requisitante.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: TRT16 - DIVINFRA/SETIC/GPRE/TRT16

Responsável pela Unidade: Rodrigo Silveira Alexandre

E-mail: rodrigo.alexandre@trt16.jus.br

Telefone: (98)2109-9566

3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor: Rafael Robinson de Sousa Neto

Matrícula: 1473

E-mail: rafaelrneto@trt16.jus.br

Telefone: (98)2109-9566

Fiscal: José Augusto Rodrigues Silva Filho

Matrícula: 1100

E-mail: joseaugusto@trt16.jus.br

Telefone: (98)2109-9566

Fiscal Substituto: Stanley Araújo de Sousa

Matrícula: 1860

E-mail: stanley.sousa@trt16.jus.br

Telefone: (98)2109-9566

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO CONTRATO

Em meados de 2022, este Regional possuía um contrato vigente (nº 21/2018) com a empresa RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto era a prestação de serviço de integração de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, com vigência até 08/2023. No entanto, o contrato apresentava limitações diante do uso crescente da solução, como o espaço restrito de armazenamento e a possibilidade de gravação de reuniões por videoconferência limitada a apenas três contas.

Além dessas restrições, identificou-se a necessidade de iniciar o processo de migração do compartilhamento de arquivos para a nuvem, considerando as vantagens associadas, como maior colaboração, disponibilidade e segurança. Para atender a essa demanda, o Tribunal aderiu a uma ata de registro de preços do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (nº 47/2021), que supria todas as necessidades identificadas naquele momento.

Dessa forma, foi firmado o contrato nº 16/2022, com vigência de 30 meses, a partir de 01/10/2022, com término previsto para 01/04/2025 e possibilidade de renovação por mais 30 meses. Contudo, a empresa contratada já manifestou desinteresse na renovação do contrato vigente (0214373), em razão da negativa do fabricante Google em manter as condições comerciais praticadas durante sua vigência.

Diante desse cenário, tornou-se imprescindível buscar uma nova solução para assegurar a continuidade do serviço prestado. Vale destacar que outros Tribunais do Trabalho enfrentam a mesma situação, o que motivou o Tribunal Superior do Trabalho (TST) a conduzir um processo licitatório concluído no ano passado, com a participação do TRT16, visando garantir a manutenção do serviço.

Portanto, sugerimos a contratação do serviço pela Ata de Registro de Preços 00062/2024 do Pregão Eletrônico 109/2024 do TST como alternativa viável para assegurar a manutenção dos serviços essenciais ao Tribunal.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Solução Google Workspace com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até **uma renovação** de igual período, totalizando 48 (quarenta e oito) meses de serviços prestados.

6. QUANTIDADE E VALOR DO CONTRATO

1500 licenças X R\$ 36,15 mensal por licença = R\$ 54.225,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais) mensal e R\$ 1.301.400,00 (um milhão, trezentos e um mil e quatrocentos reais) em 24 meses.

Ressalto que os pagamentos serão efetuados mensalmente, **com base no número de contas ativas** (Edital PE TST n. 109/2024 (0202915, página 17/88, item 14.1).

A ativação inicial será de 1.100 contas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA NOTA DE EMPENHO

O contrato terá início estimado em 1º de abril de 2025 com 1.100 licenças ativas, cada uma custando R\$ 36,15. Para garantir flexibilidade em possíveis ajustes, será acrescido 10% sobre o valor da nota de empenho, totalizando R\$ 393.673,50 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) para 2025. O pagamento será feito pelo número de licenças ativas, que pode aumentar durante o ano.

8. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

PEI - OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº10: Aprimorar a Governança deTIC e a proteção de dados.

Descrição: Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025: capítulo IV - Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação.

9. ARTEFATOS DA CONTRATAÇÃO

- Edital PE TST n. 109/2024 (0202915);
- Ata de Registro de Preços nº 00062/2024 (0202923);
- Anexo Minuta do Contrato (0202924);
- Publicação da ARP no PNCP(0202944)
ou <https://pncp.gov.br/app/atas/00509968000148/2024/3707/1>,e;
- Certidão SICAF (0214976);
 - Receita Federal e PGFN válido até 28/02/2025
 - FGTS válido até 23/02/2025
 - Trabalhista válido até 28/02/2025
 - Receita Estadual/Distrital válido até 06/06/2025
 - Receita Municipal válido até 04/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 07/02/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0202858** e o código CRC **F89545CD**.